



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 205/25 de 22.01.25

### **Interrompe Período de Férias por Necessidade do Serviço**

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 69 e 70 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro - SC);

#### **Resolve:**

Interromper férias da servidora **Marcele Aparecida Becker Laatsch**, diante da necessidade imprescindível do serviço, concedida pela portaria n.º 061/25 de 02.01.25, ora exercendo o cargo de **Professor I - 3, Padrão I – Nível 22**, restando-lhe 12 (doze) dias, onde será interrompido a partir do dia **20 de janeiro de 2025**, conforme acordo estabelecido, devendo assim, o restante ser gozado em futuras negociações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 22 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira  
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda